



Ata n.º 28/2025

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Agostinho Manuel Pinho de Oliveira e os Senhores Vereadores Ana Cristina de Almeida Henriques, Augusto Carlos Vidal Leite e Paulo Manuel Teixeira de Amorim.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Não houve qualquer intervenção do público.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O Senhor Vereador Augusto Leite fez a seguinte intervenção: "Uma vez mais apresento a esta reunião uma situação grave, persistente e ainda sem resolução, relacionada com o transbordo visível, a céu aberto, de efluentes da rede de saneamento, nomeadamente junto ao depósito de água do Chão do Monte, na Estrada Nacional 109-5, bem como na Rua da Saldida. Estamos a falar de evacuações da rede de saneamento a céu aberto, que poluem os terrenos e o solo circundante, com impactos evidentes ao nível do ambiente e da saúde pública, numa situação que é conhecida, documentada e, infelizmente, prolongada no tempo.-----

-----Recordo que levantei esta questão pela primeira vez na reunião de 06 de fevereiro de 2025, ou seja, há praticamente um ano. Nessa altura, foi-me transmitido pelo então Senhor Presidente que este era um assunto amplamente debatido entre o Município, a ADRA – Águas da Região de Aveiro e a ADCL – Águas do Centro Litoral, tendo esta última assumido os custos com o

desenvolvimento de um estudo que suportava uma solução técnica, cuja execução estaria prevista no plano de investimentos da ADCL para os dois anos seguintes.-----

-----Ora, Senhor Presidente, um ano praticamente já passou. Pergunto, de forma muito direta:

-----Está o Município atento à evolução deste processo?-----

----- Que diligências concretas foram tomadas desde então?-----

-----Voltei a referir esta situação na reunião de 21 de agosto de 2025, tendo já o atual Senhor Presidente respondido com a existência de novos estudos elaborados pela ADCL, apontando potenciais soluções para o problema da falta de capacidade da conduta da ADCL para receber o efluente doméstico proveniente da rede da ADRA. Foi ainda referida a realização de uma reunião entre as entidades envolvidas, prevista para o início de setembro.-----

-----Pergunto objetivamente:-----

----- Essa reunião chegou a realizar-se?-----

----- Quais foram as conclusões e que decisões resultaram desse encontro?-----

-----O que mais me preocupa neste processo é a ausência de ação concreta. Aquilo a que assistimos, infelizmente, é a uma inércia do Município perante um problema grave, urgente e que se arrasta há demasiado tempo.-----

-----E é precisamente por isso que, tendo em conta todas as explicações já apresentadas, coloco a seguinte questão: sendo a consultora responsável pelos estudos anunciados contratada pela ADCL, e tendo sido assumido que existem problemas de capacidade da rede para receber os efluentes da ADRA, não deveria o Município, enquanto principal interessado e responsável pela rede municipal, assumir a contratação de um estudo independente?-----

-----Um estudo independente permitiria identificar com rigor os verdadeiros constrangimentos técnicos, clarificar responsabilidades entre entidades e garantir que qualquer intervenção futura seja feita de forma correta, eficaz e em defesa do interesse público e do nosso Município. No meu entender, esta é a abordagem mais transparente e responsável.-----

-----Esta é já a terceira vez que faço referência a esta situação nesta Câmara. Nada foi feito de visível no terreno. As pessoas querem ver este problema resolvido. O ambiente exige uma resposta. A saúde pública não pode esperar. Não podemos continuar parados.-----

-----Por último, e atendendo a que a rede de saneamento e águas é municipal, venho formalmente requerer cópia do contrato de conceção celebrado com a ADRA e ADCL".-----



-----Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente informou que esta matéria tem efetivamente merecido, pela sua natureza, uma grande atenção por parte do executivo municipal, facto comprovável pelas várias comunicações feitas junto quer da ADRA, quer da ADCL que conduziram à marcação de reuniões de trabalho, com vista à discussão de estratégias técnicas de resolução do problema, cuja responsabilidade é das entidades supra referidas. Efetivamente a reunião inicialmente prevista para o mês de setembro foi por conveniência das partes realizada no dia catorze de outubro nas instalações da Oficina das Artes, reunindo representantes da ADRA, da ADCL, da consultora responsável pela elaboração do estudo e da Câmara Municipal.-----

-----Apresentada a fundamentação técnica por parte da consultora, alvo de análise prévia por parte das entidades responsáveis, foi consensualizada uma solução a implementar pela ADCL e pela ADRA, que sumariamente preconiza a construção de uma nova conduta em alta a norte da zona industrial da Murtosa, ligando-se no Município de Estarreja ao interceptor principal, permitindo a criação de um novo ponto de entrega do afluente para além do existente dividindo-se os afluentes provenientes das várias bacias de drenagem, o que, segundo o projeto apresentado irá resolver a situação da falta de capacidade da conduta adutora.-----

-----Na reunião referida foi acordado que consequentemente iria ser desenvolvido o competente projeto de execução que seria apresentado à ADRA e ADCL no sentido da sua aprovação por forma a que a obra em causa possa ser incluída no plano de investimentos daquelas entidades.----

-----Tendo em conta o esclarecimento do Senhor Presidente, o vereador Augusto Leite, questiona se o início da execução da obra se mantém no prazo dos dois anos que foram comunicados em fevereiro último, uma vez que, havia sido comunicado que constava do plano de investimentos da ADCL para este período, ou se, a execução da possível intervenção voltou à fase de estudos e planeamento e por isso sem data prevista para a sua execução.-----

-----Pretende também saber se o Senhor Presidente não partilha da ideia de que o Município, que é o principal interessado, e responsável pela rede municipal, deve também assumir a contratualização e um estudo independente que permita salvaguardar uma boa execução da obra.-

-----Em resposta, o Senhor Presidente informou que o Município tem de facto a expectativa que o início da obra supra referida possa acontecer no lapso temporal planeado, comprometendo-se a questionar as entidades responsáveis sobre essa matéria. Mais informou que o projeto elaborado pela consultora possui um elevado grau de maturidade baseando-se num estudo que merece, na sua opinião, toda a credibilidade.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 7.550.176,74 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e setenta e seis euros e setenta e quatro centimos) e Operações Não Orçamentais – 620.123,87€ (seiscentos e vinte mil cento e vinte e três euros e oitenta e sete centimos).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO**

2025/2026 – SERVIÇO DE ALMOÇO - Foi presente pelo serviço de ação social uma listagem dos alunos que reúnem condições de acordo com o ponto 1 da proposta de apoios para o ano letivo 2025/2026, no âmbito da ação social escolar, estabelecidos pela Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de junho de 2025, para atribuição da refeição gratuita na cantina escolar (Escalão A) e para a redução de 50% no valor da refeição na cantina escolar (Escalão B), listagem que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, aprová-la e atribuir os apoios em conformidade com a mesma.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO**

2025/2026 – BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO BÁSICO (1º, 2º E 3º CICLOS) - Foi presente pelo serviço de ação social e pela vereadora com competências delegadas uma listagem dos alunos que apresentaram requerimento, e que preenchem os requisitos para a atribuição da bolsa de estudo por frequentarem o 1.º, 2.º ou 3.º ciclo, de acordo com o ponto 1 da proposta de apoios para o ano letivo 2025/2026, no âmbito da ação social escolar, estabelecidos pela Câmara Municipal, na sua reunião de 03 de julho, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, aprová-la e atribuir as bolsas de estudo em conformidade com a mesma.-----

-----**REGULAMENTO DA DIFERENCIAÇÃO POSITIVA DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO**

VOLUNTÁRIO NA MURTOSA - Foi presente uma informação da técnica superior, Ana Paula Rendeiro, dando conta que, na sequência do requerimento apresentado, o bombeiro [REDACTED] preenche os requisitos constantes no Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário na Murtosa, podendo usufruir das participações previstas no artigo 5.º do regulamento supra referido. Mais informa que face ao documento comprovativo das despesas



efetuadas na aquisição de refeições na cantina escolar o requerente tem direito ao reembolso do montante de 128,48€ (cento e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tendo em consideração os elementos constantes da informação supra referida, deliberou, por unanimidade, atribuir ao bombeiro [REDACTED] uma comparticipação, nas refeições do seu educando, no valor total de 128,48€ (cento e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos).-----

-----**APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL** - Foram presentes quatro candidaturas ao apoio municipal ao arrendamento habitacional, anexas às quais se encontram os relatórios técnicos da técnica superior Ana Paula Rendeiro e as respetivas propostas da Sra. Vereadora Ana Cristina Henriques, que se anexam cópia à presente ata e se dão aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e proceder em conformidade com o teor das mesmas.-----

-----**PROJETOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO** - Foram presentes vários e-mails da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro referente às comparticipações municipais no projeto de Execução das Obras de Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés – Rio Velho e Rio Novo do Príncipe (2ª fase – 11º pedido de pagamento), Execução e Obras para Ampliação e Requalificação do Edifício sede da CIRA, Aveiro Impact Hub, RAE – Crescimento competitividades PME, Apoio a Projetos Descoberta Empreendedor, Aveiro Região da Bicicleta 2025, Rede de Bibliotecas Municipais, Aumento Capital Social da CIRA na RiaViva e Proteção Margens da Ria + Margem Esquerda 2ª fase-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte comparticipação :-----

-----**Baixo Vouga Lagunar – Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés – Rio Velho e Rio Novo do Príncipe:** 102,53€ (cento e dois euros e cinquenta e três cêntimos), de despesa corrente e 574,53€ (quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) de despesa de capital.-----

----- **Execução e Obras para Ampliação e Requalificação do Edifício sede da CIRA:** 1.039,91€ (mil e trinta e nove euros e noventa e um cêntimos), de despesa corrente.-----

----- **Aveiro Impact Hub:** 3.031,03€ (três mil e trinta e um euros e três cêntimos), de despesa corrente.-----

----- **RAE – Crescimento competitividades PME:** 431,62€ (quatrocentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos), de despesa corrente.-----

----- **Apoio a Projetos Descoberta Empreendedor:** 1.980,04€ (mil novecentos e oitenta euros e quatro cêntimos), de despesa corrente.-----

----- **Aveiro Região da Bicicleta 2025:** 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), de despesa corrente.-----

----- **Rede de Bibliotecas Municipais:** 687,68€ (seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos), de despesa corrente.-----

----- **Aumento Capital Social da CIRA na RiaViva:** 154.548,81€ (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta e um cêntimos), de despesa capital.-----

----- **Proteção Margens da Ria + Margem Esquerda 2ª fase:** 2.000,70€ (dois mil euros e setenta cêntimos), de despesa corrente e 355.589,10€ (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos) de despesa de capital.-----

-----**PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA MURTOSA”** - Foi presente uma informação do Eng. Pedro Lopes, datada de 15 de dezembro de 2025, relativa a proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Construção do Mercado Municipal da Murtosa”, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Augusto Leite e o voto favorável dos restantes membros do Executivo, aprovar a proposta de prorrogação do prazo, nos termos da Informação técnica apresentada, devendo a obra estar concluída até ao dia 30 de abril de 2026.-----

-----**REVISÃO DEFINITIVA DE PREÇOS DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA TRAVESSA JOSÉ MARIA BARBOSA – LIGAÇÃO DA RUA DOS CONDES À AVENIDA DO EMIGRANTE”** - Foi presente uma informação do Eng.º João Sousa, datada de 24 de novembro de 2025, relativa à revisão definitiva de preços da empreitada de “Construção da Travessa José Maria Barbosa – Ligação da Rua dos Condes à Avenida do Emigrante”, acompanhada dos respetivos mapas de cálculo, dando conta que a mesma atinge o valor total de 17.884,18€ (dezassete mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e dezoito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O empreiteiro concordou com a proposta apresentada.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**REVISÃO DEFINITIVA DE PREÇOS DA EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ROTUNDA A NORTE DO INTERMARCHÉ E PAVIMENTAÇÃO PARCELAR DA AVENIDA DO EMIGRANTE”** - Foi presente uma informação do Eng.º João Sousa, datada de 24 de novembro de



2025, relativa à revisão definitiva de preços da empreitada de “Adaptação da Rotunda a Norte do Intermarché e Pavimentação Parcelar da Avenida do Emigrante”, acompanhada dos respetivos mapas de cálculo, dando conta que a mesma atinge o valor total de 0,00€ (zero euros). O empreiteiro concordou com a proposta apresentada.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 DA EMPREITADA “REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS EM MADEIRA NA AVENIDA DE NEWARK, BAR DA SALDIDA, EDIFÍCIO DA PORTA DA RIA E MARINA DA TORREIRA** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 3 da

empreitada de “Reparação e substituição de elementos em madeira na Avenida de Newark, Bar da Saldida, Edifício da Porta da Ria e Marina da Torreira”, adjudicada à firma TOSCCA – Equipamentos em madeira, Lda. no valor de 41.320,90€ (quarenta e um mil, trezentos e vinte euros e noventa centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto apresentado, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – DECORAÇÕES DE NATAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS** - Foi presente, pela Senhora Vereadora Ana Cristina Henriques, uma proposta de atribuição de subsídio às coletividades que se inscreveram na iniciativa “Decoração de Natal em espaços públicos”, que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----O Senhor Vereador Augusto Leite fez a seguinte intervenção:-----

-----“Relativamente este ponto da ordem de trabalhos, que diz respeito à atribuição de subsídios e apoios financeiros, importa reiterar aquilo que já tive oportunidade de referir numa reunião anterior: a atribuição de subsídios por parte da Câmara Municipal tem de estar devidamente enquadrada na lei e, para tal, é obrigatória a existência de um regulamento municipal aprovado, que defina critérios claros, objetivos e transparentes.-----

-----No caso concreto do apoio relacionado com as decorações de Natal em espaços públicos, coloco as seguintes questões:-----

-----Existe algum regulamento municipal que enquadre o apoio?-----

-----Com base em que critérios objetivos foi determinado o valor a atribuir a cada participante?---

-----Foram convidadas a participar todas as associações, coletividades e instituições do Município, garantindo igualdade de oportunidades?-----

-----Que fique bem claro que sou totalmente favorável ao apoio às associações, coletividades e instituições, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na dinâmica social, cultural e

comunitária do nosso concelho. No entanto, esse apoio não pode ser atribuído de forma avulsa, discricionária ou sem enquadramento regulamentar.-----

-----É fundamental assegurar a igualdade de tratamento entre os beneficiários, a transparência na utilização dos dinheiros públicos e, simultaneamente, proteger a própria Câmara Municipal, os seus serviços e os eleitos, garantindo que a despesa pública é efetuada com base legal e critérios objetivos”.-----

-----Em resposta o Senhor Presidente disse entender que a atribuição dos apoios encontra respaldo legal na deliberação das Câmara Municipal, ainda assim o Município está a desenvolver regulamentação municipal que balize e estabeleça critérios de atribuição de subsídios às instituições do concelho.-----

-----Mais informou que o Município promoveu, no dia treze de novembro do corrente, uma reunião com representantes das associações e coletividades murtoseiras, na qual, para além de outras matérias foi efetuada apresentação e o convite à participação na iniciativa supra.-----

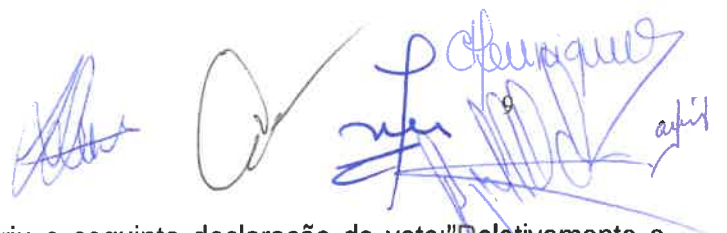
-----O Senhor Vereador Augusto Leite disse, ainda, o seguinte: "Quero sublinhar de forma muito clara que sou totalmente favorável ao apoio às associações, coletividades e instituições do nosso Município. Reconheço o papel essencial que desempenham na vida social, cultural e comunitária, muitas vezes colmatando falhas onde o próprio município não chega. O apoio da Câmara é legítimo, necessário e deve continuar a existir.-----

O que não podemos é continuar a atribuir apoios sem um regulamento municipal que os sustente. O que aqui se pede é rigor.-----

-----Reforço: não está em causa o apoio em si, está em causa o método, o cumprimento da lei e as boas práticas de gestão pública. É precisamente para proteger os próprios beneficiários, os serviços municipais e os eleitos, que este tipo de procedimento tem de estar devidamente regulamentado, com critérios claros, transparentes e iguais para todos.-----

-----Por isso, considero essencial que o Município avance, com urgência, para o enquadramento deste apoio específico no âmbito de um programa municipal de apoio às associações e coletividades, acompanhado da elaboração e aprovação de um regulamento de participação, onde estejam claramente definidos os critérios de acesso, os montantes, as condições de atribuição e os deveres dos beneficiários, evitando no futuro quaisquer dúvidas quanto à legalidade, equidade e transparência das decisões tomadas”.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), às coletividades constantes da proposta.-----



-----O Senhor Vereador Augusto Leite proferiu a seguinte declaração de voto: "Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, que diz respeito à atribuição de subsídios e apoios financeiros, o meu voto é favorável.-----

-----Quero deixar bem claro que concordo plenamente com o apoio às associações, coletividades e instituições do nosso Município, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na dinamização social, cultural e comunitária. O apoio municipal é legítimo, necessário e deve continuar a existir.-----

-----Contudo, reitero as reservas já anteriormente manifestadas, nomeadamente quanto à necessidade de enquadramento legal e regulamentar destes apoios. A atribuição de subsídios deve assentar em regulamento municipal aprovado, com critérios claros, objetivos e transparentes, garantindo igualdade de tratamento entre beneficiários e segurança jurídica para os serviços e para os eleitos.-----

-----O meu voto favorável não invalida, por isso, a convicção de que o Município deve avançar, com urgência, para o enquadramento deste apoio específico no programa municipal de apoio às associações e coletividades, acompanhado da elaboração e aprovação de um regulamento de participação, evitando no futuro quaisquer dúvidas quanto à legalidade, equidade e transparência das decisões. É nesse pressuposto que voto favoravelmente."-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESA DE DESFILE E FESTA DE HALLOWEEN** – Foi presente pela senhora Vereadora Ana Cristina Henriques uma proposta de atribuição de subsídio à Associação "Maria's Há Muitas" para compartilhar os encargos decorrentes da realização da festividade do Halloween. Esta iniciativa teve lugar no passado dia 31 de outubro e apesar de não se tratar de uma tradição portuguesa, a iniciativa tem vindo a assumir crescente relevância junto da comunidade, promovendo a participação da população e contribuindo para a dinamização social e cultural do Município.-----

-----Considerando o exposto, propôs a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação "Maria's Há Muitas", para compartilhar as despesas referentes ao desenvolvimento das iniciativas associadas à festividade.-----

-----O Senhor Vereador Augusto Leite disse o seguinte: "Relativamente à atribuição de subsídio para comparticipação na despesa do desfile da festa de Halloween, aquilo que tenho a dizer é, em tudo, idêntico ao que referi no ponto anterior.-----

-----Colocam-se as mesmas questões essenciais:-----

----- Existe um regulamento municipal que enquadre este tipo de apoio?-----

-----Quais foram os critérios objetivos que conduziram à definição do valor agora proposto?-----

-----Quero, uma vez mais, deixar claro que não está em causa a realização da iniciativa nem o apoio às associações e entidades envolvidas, com os quais concordo. O que está em causa é, novamente, o método adotado, o cumprimento da lei e a necessidade de assegurar transparência, igualdade de tratamento e rigor na utilização dos recursos públicos.-----

-----Tudo o resto que havia a dizer sobre este tema foi já referido no ponto anterior e aplica-se integralmente a esta proposta."-----

-----O Senhor Presidente reiterou o que disse no ponto anterior.-----

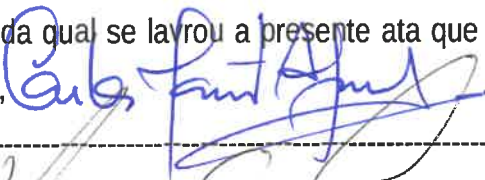
-----A Câmara Municipal atento o exposto deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação "Maria's Há Muitas", um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para os fins constantes da proposta. -----

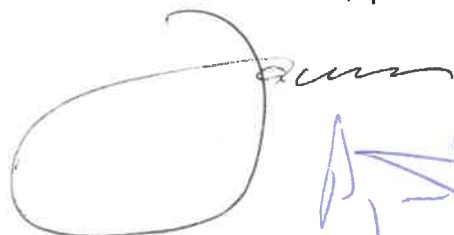
-----O Senhor Vereador Augusto Leite proferiu a seguinte declaração de voto: "O meu voto é favorável, por concordar com o apoio à iniciativa e às associações envolvidas, reconhecendo a sua importância para a dinamização cultural e social do concelho."-----

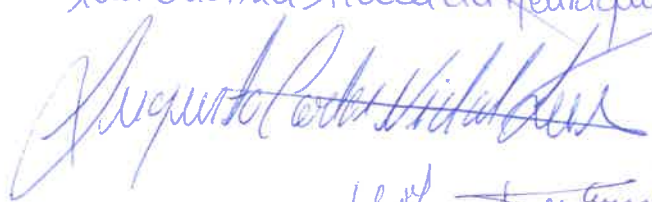
-----Contudo, reitero que se mantêm as reservas já expressas, nomeadamente a ausência de regulamento municipal que enquadre este tipo de apoio e a falta de critérios objetivos na definição do valor atribuído.-----

-----O apoio é legítimo; o método precisa de rigor e enquadramento legal, o que considero essencial para futuras atribuições."-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi.-----




 Ana Cristina Almeida Henriques

 Augusto Pedro Vidal de Sousa
 pelo 1.º vice-presidente



afuniques
[Handwritten signatures]

INFORMAÇÃO

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
'processo nº'		14102/2025	27/11/2025
Assunto:			
Atribuição de apoios municipais no âmbito da Acção Social Escolar - ano lectivo 2025/2026			
Serviço de almoço			

No âmbito do assunto acima mencionado, na sequência da deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 05/06/2025, relativamente à informação n.º 7234 de 02/06/2025, cumre-me informar que, nos termos do ponto 1 da referida informação, foram analisados todos os pedidos submetidos desde 14/11/2025.

Remeto, em anexo, listagem dos alunos do Agrupamento de Escolas da Murtosa que reúnem condições para atribuição da refeição gratuita na cantina escolar (Escalão A) e de redução de 50% no valor da refeição na cantina escolar (Escalão B).

É quanto cumre informar, à vossa consideração superior,

Ana Paula de Oliveira Rendeiro

Técnico Superior

(anapaula)

[Handwritten signature of Ana Paula de Oliveira Rendeiro]

Município da Murtosa
Divisão de Educação, Saúde e Ação Social
Serviço de Ação Social



Acção Social Escolar - Serviço de almoço
Ano Lectivo 2025/2026

Nome do aluno	Escalão
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B

Murtosa, 27 de Novembro de 2025



Henriques
[Signature]
[Signature]
ahv

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO
SOCIAL ESCOLAR- ano letivo 2025/2026**

Informação nº: 13552/2025

Apoio: Bolsas de Estudo aos alunos que frequentam o Ensino Básico (1º, 2º, e 3º ciclos)

No âmbito da **Divisão de Educação, Saúde e Ação Social** do Município da Murtosa, deu entrada o pedido de atribuição de apoios municipais no âmbito da Ação Social Escolar- ano letivo 2025/2026

Concluída a análise dos pedidos submetidos na Plataforma Siga e verificado o cumprimento dos critérios definidos no regulamento em vigor, considera-se que os alunos da lista em anexo reúnem as condições para a atribuição do respetivo apoio.

Assim, propõe-se que se proceda ao pagamento das bolsas de estudo aos alunos do Agrupamento de Escolas da Murtosa que frequentam o 1º, 2º e 3º ciclos, no montante global de **17.675,00 €** (dezassete mil seiscientos e setenta e cinco euros).

Murtosa, 15 de dezembro de 2025

A Vereadora

Ana Cristina Almeida Henriques
(Ana Cristina Almeida Henriques)



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Gabinete da Vereação

Henriques
[Signature]
[Signature]
[Signature]

INFORMAÇÃO

CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL 2025

Processo: 2025/650.10.105/57, em nome de [REDACTED]

Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 11º do Regulamento de atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional e, tendo por base o teor do relatório técnico da Dra. Ana Paula Rendeiro, proponho que a Câmara Municipal conceda, nos termos do previsto no artigo 14º do respetivo regulamento, um apoio mensal de **€ 81,25€**, para comparticipação da renda mensal do requerente, a efetivar após a celebração do contrato de arrendamento e a liquidar junto do beneficiário, mediante apresentação do recibo comprovativo do pagamento, nos termos do nº 1 do artigo 13º do regulamento, supra-citado.

O apoio será efetivado com efeitos a 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2025. O cálculo da comparticipação foi realizado tendo por referência o limite máximo definido pela Câmara Municipal para a tipologia ajustada às necessidades do agregado.

Murtosa, 12 de dezembro de 2025

A Vereadora

Ana Cristina Almeida Henriques
(Ana Cristina Almeida Henriques)



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Gabinete da Vereação

Henriques
Almeida
Henriques

INFORMAÇÃO

CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL 2025

Processo: 2025/650.10.105/64, em nome de [REDACTED]

Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 11º do Regulamento de atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional e, tendo por base o teor do relatório técnico da Dra. Ana Paula Rendeiro, proponho que a Câmara Municipal conceda, nos termos do previsto no artigo 14º do respetivo regulamento, um apoio mensal de **€ 87,50€**, para comparticipação da renda mensal do requerente, a efetivar após a celebração do contrato de arrendamento e a liquidar junto do beneficiário, mediante apresentação do recibo comprovativo do pagamento, nos termos do nº 1 do artigo 13º do regulamento, supra-citado.

O apoio será efetivado com efeitos à data do contrato, ou seja 8 de julho de 2025, até 31 de dezembro de 2025. O cálculo da comparticipação foi realizado tendo por referência o limite máximo definido pela Câmara Municipal para a tipologia ocupada.

Murtosa, 12 de dezembro de 2025

A Vereadora

Ana Cristina Almeida Henriques
(Ana Cristina Almeida Henriques)



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Gabinete da Vereação

af Henriques
[Signature]
[Signature]

INFORMAÇÃO

CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL 2025

Processo: 2025/650.10.105/61, em nome de [REDACTED]

Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 11º do Regulamento de atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional e, tendo por base o teor do relatório técnico da Dra. Ana Paula Rendeiro, proponho que a Câmara Municipal conceda, nos termos do previsto no artigo 14º do respetivo regulamento, um apoio mensal de **€ 60,00€**, para comparticipação da renda mensal do requerente, a efetivar após a celebração do contrato de arrendamento e a liquidar junto do beneficiário, mediante apresentação do recibo comprovativo do pagamento, nos termos do nº 1 do artigo 13º do regulamento, supra-citado.

O apoio será efetivado com efeitos a 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2025. O cálculo da comparticipação foi realizado tendo por referência o limite máximo definido pela Câmara Municipal para a tipologia ajustada às necessidades do agregado.

Murtosa, 12 de Dezembro de 2025

A Vereadora

Ana Cristina Almeida Henriques
(Ana Cristina Almeida Henriques)



INFORMAÇÃO

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		14803/2025	15/12/2025
Assunto:			
Empreitada: Construção do Mercado Municipal da Murtosa – Proposta de Prorrogação de prazo			

Exmo Sr. Presidente,

Relativamente à empreitada em assunto, tenho a informar que o prazo de execução, incluindo as correspondentes prorrogações, termina a 31 de dezembro de 2025.

Verificada a evolução da obra constata-se que se encontram por executar trabalhos no montante de 230.240,58€ (duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e como tal, não teremos tempo útil disponível para os executar até à data de termos atualmente em vigor.

Tais atrasos devem-se a:

- Incumprimentos pontuais de determinadas equipas de trabalho que afetam o normal encadeamento entre equipas tendo repercussões no desenvolvimento das tarefas das equipas subsequentes;
- Indefinições associadas à deslocalização do Posto de Transformação de Energia cujos prazos para a realização da mesma dependem da entidade E_Redes e seus parceiros. Indefinições estas que comprometem a execução dos arranjos exteriores;
- Condições meteorológicas adversas (elevados níveis de humidade atmosférica) inapropriadas para a execução de determinados trabalhos.

Mais se informa que, tipicamente, o mês de dezembro é um mês festivo, com diversas paragens (feriados) e que se compadece com o encerramento de empresas para gozo de férias e/ou inventário (caso de fornecedores) contingências que contribuem para o incumprimento dos prazos atualmente em vigor (término a 31 de dezembro de 2025).

Face ao exposto e reforçando a dependência de uma terceira entidade cujos prazos de resposta são imprevisíveis, como referido em anterior pedido de prorrogação de prazo, sou da opinião que se deverá conceder uma nova prorrogação legal do prazo de execução da obra até ao dia 30 de abril de 2026.

Por estarmos perante um ato da competência da Câmara Municipal, deve o presente assunto ser remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que a mesma se pronuncie relativamente à presente proposta de prorrogação legal do prazo de execução.

É quanto cumpre informar, à consideração superior,



**PEDRO MIGUEL
MENDONÇA
LOPES**

Assinado de forma digital
por PEDRO MIGUEL
MENDONÇA LOPES
Dados: 2025.12.15
14:21:49 Z

Pedro Miguel Mendonça Lopes

Técnico Superior

(pedro.lopes)



Alf. Henrique
[Handwritten signatures]

Decoração de espaços públicos pelas Associações, Coletividades e Instituições**Proposta para Atribuição de subsídios**

O Município da Murtosa convidou as Associações, Coletividades e Instituições do Concelho a elegerem um espaço público do concelho da Murtosa para nele desenvolverem um projeto de decoração de Natal.

Com este desafio pretende-se dinamizar os espaços públicos, aliando a imaginação e criatividade das Associações, Coletividades e Instituições ao espírito da época natalícia.

De forma a incentivar a colaboração das instituições e para fazer face às despesas de cada um dos projetos apresentados, a Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 400€ a cada uma das Associações, Coletividades e Instituições.

Respeitando as normas de participação divulgadas junto das entidades referidas, foram entregues, analisadas 23 propostas.

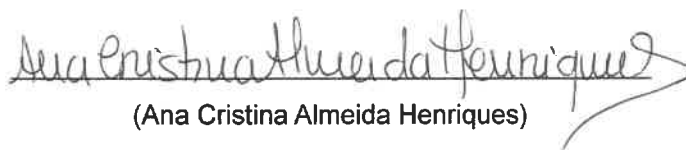
Associação/coletividade	Espaço Público	Freguesia
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1º ciclo do Celeiro e de São Silvestre.	Rotunda do Bunheiro	Bunheiro
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º ciclo e Pré-Primária do Monte	Jardim em frente à escola do Monte	Monte
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB da Torreira	Rotunda do Clube de Ténis	Torreira
Corpo Nacional de Escutas-Agrupamento 190 da Murtosa	Monumento do Emigrante	Murtosa
Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 824 da Torreira	Rotunda da Tricana	Torreira
R.F. “Os Camponeses da Beira-Ria”	Rotundas do Bunheiro	Bunheiro
R.F. “As Andorinhas de São Silvestre”	Capela de São Silvestre	Bunheiro
Grupo Musical Bunheirense	Rotunda do “Lopes”	Bunheiro
Associação Recreativa e Cultural da Murtosa- Riainline	Rotunda da “Murtosa”	Murtosa
Fraternidade Nuno Álvares	Praça dos Combatentes	Murtosa
Associação Marcha “A Catrazana”	Rotunda pequena do Monte	Monte
Associação “Os Amigos Mistos”	Rotunda do “Guedes”	Monte
Associação FLM- Frente Libertadora Murtoseira	Rotunda dos Bombeiros	Murtosa

Grupo Recreativo “Cambadada Ressaca”	Rotunda do Valentim Lopes	Bunheiro
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia-Infantário	Rotunda das Piscinas	Murtosa
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia-Lar de Idosos	Rotunda da Santa Casa	Murtosa
ANT- Associação Náutica da Torreira	Rotunda da Marina- Torreira	Torreira
Grupo Recreativo “Maria’s Há Muitas”	Largo da Capela de São Simão	Bunheiro
ACDM- Associação Cultural e Desportiva do Monte	Estacionamento do Pavilhão ACDM	Monte
Associação Cultural Bunheirense	Rotunda do Depósito da Água	Bunheiro
Associação Desportiva e Recreativa das Quintas	Rotunda das Quintas do Norte	Torreira
Núcleo Sportinguista da Murtosa	Espaço Público atrás da Câmara	Murtosa
Coro Santa Maria da Murtosa	Jardim da Oficina das Artes	Murtosa

Tendo por base o exposto, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 400€ a cada uma das Associações, Coletividades e Instituições constantes na tabela supra.

Murtosa, 15 de dezembro de 2025

A Vereadora


(Ana Cristina Almeida Henriques)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

HALLOWEEN- Proposta de atribuição de subsídio à Associação Maria's Há Muitas

O Halloween é uma celebração de origem anglo-saxónica, associada a atividades lúdicas e recreativas, que tem vindo a ser adotada em diversos países, incluindo Portugal, sobretudo junto das camadas mais jovens, assumindo-se como um momento de convívio e animação comunitária.

Apesar de não se tratar de uma tradição portuguesa, a iniciativa tem vindo a assumir crescente relevância junto da comunidade, promovendo a participação da população e contribuindo para a dinamização social e cultural do Município.

A atividade revela igualmente impacto positivo na economia local, pois ao atrair visitantes, contribui para a dinamização do tecido económico local.

Este ano e apesar do mau tempo, a atividade teve grande adesão e proporcionou momentos de grande alegria e diversão à comunidade Murtoseira.

Atendendo ao interesse municipal da iniciativa e ao contributo para a animação do território e desenvolvimento local, propões-se a atribuição de um apoio financeiro à associação promotora, Maria's Há Muitas, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, destinado a comparticipar os encargos decorrentes da realização da referida atividade, no passado dia 31 de outubro de 2025.

Murtosa, 15 de dezembro de 2025

A Vereadora

[Handwritten signature of Ana Cristina Almeida Henriques]
(Ana Cristina Almeida Henriques)